



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 6.021
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Denomina de "Professora Maria Jacomino Vendito", a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Itamaraty."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**PROFESSORA MARIA JACOMINO VENDITO**" (**MARIAZINHA VENDITO**), a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Itamaraty, localizada na Rua Luzia de Masseno Pontes, nº 198.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente